



EDITAL N.º 182/2026 – HASTA PÚBLICA N.º 06/2026/DICAE - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DO MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA - 2026

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe está cometida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do disposto no artigo 56.º do mesmo anexo ao diploma legal anteriormente referido, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, nas suas reuniões de 10 e 24 de agosto de 2026 e, no uso da competência que lhe está cometida na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º e no n.º 1 do artigo 18.º, ambos do Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria, aprovou o Programa do Procedimento de Hasta Pública n.º 06/2026/DICAE - Atribuição de Espaços do Mercado Municipal de Leiria - 2026, conforme os elementos a seguir identificados:-----

Espaços de venda objeto da praça da Hasta Pública – Atribuição dos espaços de venda, respetivas áreas e os géneros e/ou tipo de bens/serviços transacionáveis ou atividades para eles autorizadas, tem por objeto a atribuição, a título precário, do direito de exploração dos espaços de venda destinados à comercialização a retalho de todos os géneros de produtos adequados ao estabelecido no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria, desde que não se encontrem previstos para as outras bancas e constam da tabela adiante apresentada. O período objeto da presente hasta pública é de 15 (quinze) anos para as lojas e de 10 (dez) anos para as bancas; -----

Data, hora e local da praça da Hasta Pública – A praça da Hasta Pública realizar-se-á no dia 18 de setembro de 2026, pelas 10 horas, na sala de reuniões do executivo da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Edifício-Sede do Município de Leiria, sito no Largo da República, cidade de Leiria; -----

Licitação – A licitação para cada um dos espaços de venda objeto da Hasta Pública em causa é autónoma e aberta a todos os interessados presentes no ato público que reúnam os requisitos previstos no Programa aprovado e desde que efetuem, previamente, a inscrição junto da Comissão da Hasta Pública, obrigando-se os mesmos, para o efeito, a fornecer os seus elementos de identificação civil e fiscal; -----

Valor base e lanços – O valor base e o valor de licitação de cada um dos espaços de venda objeto da Hasta Pública em apreço consta da tabela anexa ao Programa aprovado e que dele faz parte integrante; -----

Critério de atribuição – A atribuição dos espaços de venda é realizada ao candidato que apresentar a proposta de valor mais elevado e ao preço da atribuição de cada espaço de venda, acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor; -----

Pagamento - O valor da atribuição é pago no termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria, designadamente, 20% na data da praça e os restantes 80% imediatamente antes da emissão do respetivo título; -----

Quando o adjudicatário provisório não proceder ao pagamento do valor referido no número anterior, a Comissão da Hasta Pública adjudica provisoriamente o direito de atribuição do espaço de venda em causa ao licitante que ofereceu o lanço imediatamente inferior e, assim sucessivamente, até que não subsistam mais licitantes; -----

Outros elementos considerados relevantes – A hasta pública obedece a determinadas formalidades, em cumprimento do estatuído em normas elaboradas especificamente para o presente procedimento, nomeadamente: -----

a) A licitação do direito à atribuição de cada um dos espaços é autónoma, pela ordem indicada na tabela constante do presente edital, a partir do valor base para eles previsto, não sendo admitidas licitações de valor igual ou inferior ao estabelecido; -----

b) Não há lugar à apresentação de caução; -----

c) A tudo o que não se encontrar previsto no presente Programa deve aplicar-se, subsidiariamente, o previsto no Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, o Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria, e o Código dos Contratos Públicos, com as necessárias adaptações. -----

Consulta do Programa do Procedimento – O Programa da Hasta Pública e todos os elementos disponíveis sobre os espaços de venda podem ser consultados no sítio de Município de Leiria, em www.cm-leiria.pt, ou na Divisão de Comércio e Atividades Económicas, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, ou no Balcão Único de Atendimento (BUA) da Câmara Municipal de Leiria, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 16:30 horas, ou no «Balcão do Empreendedor», de 01 a 17 de setembro de 2026.-----



Anexo I – LOJAS E BANCAS

Identificação	Área (m ²)	Género	Atividade e (CAE)	Taxa mensal (€)	Base de licitação (€)	Lanços (€)
Loja Talho 4 (T4)	44,83	Comércio a retalho de outros produtos novos, em estabelecimentos especializados, não especificados.	47784	358,64	1.000,00	100,00
Loja Talho 5 (T5)	46,12	Grupo 472 da CAE – Comércio a retalho de produtos alimentares, bebidas e tabaco, em estabelecimentos especializados (abrange todas as classes e subclasses integradas neste grupo)	Grupo 472	368,96	1.000,00	100,00
Banca de hortofrutícola 13 (BH13)	7,42	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas frescos	47210	89,04	150,00	25,00
Banca de hortofrutícola 14(BH14)	7,42	Comércio a retalho de fruta e produtos hortícolas frescos	47210	89,04	150,00	25,00

a) Todos os géneros de produtos adequados ao estabelecido no nº 1 do artigo 7.º do Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria, desde que não se encontrem previstos para as bancas, ou atividades que já estejam implantadas nas lojas do Mercado Municipal de Leiria. -----

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser publicitado no sítio institucional do Município de Leiria na internet em www.cm-leiria.pt, e no Balcão do Empreendedor, bem como afixado nos lugares de estilo. -----

Leiria, 26 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
26-08-2026

Assinatura Digital Certificada